



**FORLI SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA**

À

**Câmara Municipal de Indaiatuba**

**PROPOSTA COMERCIAL  
PREGÃO PRESENCIAL N° 02/023**

<b>DADOS DA LICITANTE</b>	
<b>DENOMINAÇÃO: FORLI SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA EPP</b>	
<b>ENDEREÇO: Rua São José da Varginha , nº 36 – Jardim Tiête - SP</b>	
<b>CEP:03374-000</b>	<b>FONE (11) 983576822</b>
<b>E-mail: <a href="mailto:forli2022@outlook.com">forli2022@outlook.com</a></b>	<b>CNPJ: 46.988.299/0001-35</b>
<b>INSCRIÇÃO MUNICIPAL</b>	<b>C.C.M: 7.369.896-2</b>
<b>INSCRIÇÃO ESTADUAL</b>	<b>ISENTA</b>

A presente proposta tem por objeto a execução em prestação de serviços de controle de acesso e serviços de limpeza, asseio e conservação predial, manutenção de jardim e limpeza de caixas d'água, com a disponibilização de mão de obra, saneantes domissanitários, materiais e equipamentos, na edificação da sede da Câmara Municipal de Indaiatuba, localizada na Rua Humaitá, 1.167, Centro, Indaiatuba-SP, conforme especificações deste Edital e seus Anexos

Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na prestação dos serviços;

O prazo de **validade da proposta de 60 dias** (Sessenta), a contar da data de sua apresentação



## FORLI SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA

### LOTE 1

Posto de Serviço de Agente de Higienização	Posto	5,00	R\$ 4.580,00	R\$ 22.900,00	R\$ 274.800,00
Posto de Serviço de Limpador de Vidros	Posto	2,00	R\$ 4.080,00	R\$ 8.160,00	R\$ 97.920,00
Encarregado	Posto	1,00	R\$ 4.100,00	R\$ 4.100,00	R\$ 49.200,00
<b>Manutenção e conservação de Jardins</b>					
Manutenção e conservação de Jardins	m2	372,00	R\$ 1,35	R\$ 502,22	R\$ 6.026,64
<b>Limpeza de Caixa d'água</b>					
Limpeza da Caixa d'água da Câmara Municipal (50.350l)	Serviço	8,00	R\$ 66,25	R\$ 530,00	R\$ 6.360,00
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 36.192,22</b>	<b>R\$ 434.306,64</b>
Valor Mensal por extenso	<b>Trinta e seis mil, cento e noventa dois reais e vinte dois centavos</b>				
Valor anual por extenso	<b>Quatrocentos e trinta quatro mil, trezentos e seis reais e sessenta e quatro centavos.</b>				
Quantidade de funcionários que irão executar os serviços	<b>08 (Oito) funcionários</b>				
Categoria profissional dos funcionários	<b>Asseio e Conservação</b>				
entidade de Classe dos funcionários	<b>SIEMACO</b>				
Optante pelo Simples Nacional	<b>SIM ( x )</b>		<b>NÃO ( )</b>		

São Paulo, 20 de Outubro de 2023

**FORLI SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA EPP**

**PEDRO CARLOS ANTUNES**

**PROCURADOR**

**CPF 041.701.348-50**

RUA SÃO JOSÉ DA VARGINHA, 36 - JD. TIÊTE - S. PAULO - FONE (11) 983576822 - CEP 02870-060



## FORLI SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA

### AGENTE DE HIGIENIZAÇÃO

Segunda a Sábado - 44 horas

<b>MODULO 1- COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO</b>	<b>0,00%</b>	<b>R\$ 2.0009,56 -</b>
Salário Mínimo Vigente		R\$ 1.320,00
Salário Base Mensal		R\$ 1.481,56
Adicional de Periculosidade		R\$ -
Adicional de insalubridade (40% x Salário mínimo vigente)		R\$ 528,00
Adicional noturno		R\$
Hora noturna adicional		R\$
Horas extras trabalhadas		R\$
Horas trabalhadas em feriados		R\$
<b>MÓDULO 2 – ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS</b>	<b>40,1100%</b>	<b>R\$ 806,03</b>
<b>2.1 - 13º SALÁRIO E ADICIONAL DE FÉRIAS</b>	<b>11,1100%</b>	<b>R\$ 223,26 -</b>
Adicional de Férias (1/3)	2,7800%	R\$ 55,86
13º Salário	8,3300%	R\$ 167,40
<b>2.2 - ENCARGOS TRABALHISTAS E SOCIAIS</b>	<b>29,0000%</b>	<b>R\$ 582,77</b>
INSS	20,0000%	R\$ 401,91 -
Salário educação	0,0000%	R\$ -
Seguro acidente de trabalho	01,0000%	R\$ 20,10
SESI/SESC	00,00000%	R\$
SENAI / SENAC	00,0000%	R\$ -
SEBRAE	00,0000%	R\$ -
INCRA	00,0000%	R\$ -
FGTS	08,0000%	R\$ 160,76
<b>2.3 - BENEFICIOS MENSAIS E DIÁRIOS</b>	<b>-</b>	<b>R\$ 782,84</b>



## FORLI SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA

<b>VALE TRANSPORTE</b>	-	<b>R\$ 115,04</b>
Quantidade de bilhetes mês = 49,74		R\$ 203,93
Valor da tarifa do ônibus	-	R\$ 4,10
Valor Mensal	-	R\$ 115,04
Parcela do empregado (6% sobre salário base mensal)	6,00%	<b>R\$ 88,89</b>
<b>VALE REFEIÇÃO = 24,87 dias</b>		<b>R\$ 458,94</b>
Quantidade (1 diário) 01		
Valor unitário (conforme CCT)	-	R\$ 19,01
Valor Mensal = 24,87 dias	-	R\$ 472,78
Participação do empregado (CCT) =	-	<b>R\$ 1,27</b>
Valor Mensal Participação empregado	-	<b>R\$ 31,58</b>
16 de maio - Dia do trabalhador em asseio e conservação (mensal)	-	R\$ 19,01 -
<b>DEMAIS BENEFÍCIOS</b>	-	<b>R\$ 208,86</b>
Cesta básica		R\$ 132,49
Benefício Social Sindical	-	R\$ 14,62
Auxílio Saúde	-	R\$ 32,05
Auxílio Creche (Acima de 30 Funcionários conforme cláusula décima oitava) CCT		R\$ 00,00
PPR		R\$ 29,50
<b>MÓDULO 3 –PROVISÃO PARA RESCISÃO</b>	<b>4,1400%</b>	<b>R\$ 83,19</b>
Aviso prévio indenizado – API	0,4200%	R\$ 8,44
Incidência do FGTS sobre API	0,0800%	R\$ 1,61
Multa do FGTS sobre API	3,6000%	R\$ 72,34
Aviso prévio trabalhado - APT	0,0400%	R\$ 0,80



## FORLI SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA

<b>MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE</b>	<b>16,2000%</b>	<b>R\$</b>	<b>325,56</b>
Férias	8,3300%	R\$	167,39
Ausência por doença	1,3900%	R\$	27,93
Licença-maternidade	0,00100%	R\$	0,02
Licença-paternidade	0,00100%	R\$	0,02
Ausências legais	0,2800%	R\$	5,63
Acidente de trabalho	0,0300%	R\$	0,60
Intervalo de Repouso e Alimentação	0,13800%	R\$	2,80
Proporcional de férias, 1/3 e 13º s/ custo de reposição	1,34000%	R\$	26,92
Incidência do Módulo 2.2 sobre o custo de reposição	4,69000%	R\$	94,25
<b>MÓDULO 5 – INSUMOS DIVERSOS</b>	<b>0,0000%</b>	<b>R\$</b>	<b>243,00</b>
Uniformes	-	R\$	45,00
EPI's	-	R\$	38,00
Materiais e Equipamentos	-	R\$	160,00
<b>MÓDULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO</b>	<b>7,19912%</b>	<b>R\$</b>	<b>329,72</b>
Custos indiretos (incluindo Despesas Administrativas)	1,69912%	R\$	77,82
Lucro	1,0000%	R\$	45,80
Tributos (Tributação do Simples Nacional Faixa 01)	4,50000%	<b>R\$</b>	<b>206,10</b>
Federais (PIS)	0,00000%	R\$	000,00
Federais (COFINS)	1,28000%	R\$	58,62
Federais (CSLL)	1,22000%	R\$	55,88
Municipais (ISSQN)	2,00000%	R\$	91,60



## FORLI SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA

QUADRO RESUMO		
MÓDULO 1- COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO	0,0000%	R\$ 2.009,56
2.1 - 13º SALÁRIO E ADICIONAL DE FÉRIAS	0,0000%	R\$ 223,26
2.2 - ENCARGOS TRABALHISTAS E SOCIAIS	0,0000%	R\$ 582,77
2.3 - BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS	0,0000%	R\$ 782,84
MÓDULO 3 - PROVISÃO PARA RESCISÃO	0,0000%	R\$ 83,19
MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	0,0000%	R\$ 325,56
MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS	0,0000%	R\$ 243,00
Subtotal	0,0000%	R\$ 4.250,28
MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO	0,0000%	R\$ 329,72
<b>VALOR TOTAL</b>	<b>0,000%</b>	<b>R\$ 4.580,00</b>

São Paulo, 20 de Outubro de 202

**FORLI SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA EPP**  
**PEDRO CARLOS ANTUNES**  
**PROCURADOR**  
**CPF 041.701.348-50**



## FORLI SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA

### ENCARREGADO DE LIMPEZA

Segunda a Sábado - 44 horas

<b>MODULO 1- COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO</b>	<b>0,00%</b>	<b>R\$</b>	<b>1.667,38</b>
Salário Mínimo Vigente		R\$	1.320,00
Salário Base Mensal		R\$	1.667,38
Adicional de Periculosidade		R\$	-
Adicional de insalubridade (40% x Salário mínimo vigente)		R\$	
Adicional noturno		R\$	
Hora noturna adicional		R\$	
Horas extras trabalhadas		R\$	
Horas trabalhadas em feriados		R\$	
<b>MÓDULO 2 – ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSIS E DIÁRIOS</b>	<b>40,1100%</b>	<b>R\$</b>	<b>668,78</b>
<b>2.1 - 13º SALÁRIO E ADICIONAL DE FÉRIAS</b>	<b>11,1100%</b>	<b>R\$</b>	<b>185,24</b>
Adicional de Férias (1/3)	2,7800%	R\$	46,35
13º Salário	8,3300%	R\$	138,89
<b>2.2 - ENCARGOS TRABALHISTAS E SOCIAIS</b>	<b>29,0000%</b>	<b>R\$</b>	<b>483,54</b>
INSS	20,0000%	R\$	333,48
Salário educação	0,0000%	R\$	-
Seguro acidente de trabalho	01,0000%	R\$	16,67
SESI / SESC	00,0000%	R\$	-
SENAI / SENAC	00,0000%	R\$	-
SEBRAE	00,0000%	R\$	-
INCRA	00,0000%	R\$	-
FGTS	08,0000%	R\$	133,39
<b>2.3 - BENEFICIOS MENSIS E DIÁRIOS</b>	<b>-</b>	<b>R\$</b>	<b>768,69</b>



## FORLI SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA

<b>VALE TRANSPORTE</b>	-	<b>R\$ 103,89</b>
Quantidade de bilhetes mês = 49,74		R\$ 203,93
Valor da tarifa do ônibus	-	R\$ 4,10
Valor Mensal	-	R\$ 103,89
Parcela do empregado (6% sobre salário base mensal)	6,00%	<b>R\$ 100,04</b>
<b>VALE REFEIÇÃO = 24,87 dias</b>		<b>R\$ 458,94</b>
Quantidade (1 diário) 01		
Valor unitário (conforme CCT)	-	R\$ 19,01
Valor Mensal = 24,87 dias	-	R\$ 472,78
Participação do empregado (CCT) =	-	<b>R\$ 1,27</b>
Valor Mensal Participação empregado	-	<b>R\$ 31,58</b>
16 de maio - Dia do trabalhador em asseio e conservação (mensal)	-	R\$ 19,01 -
<b>DEMAIS BENEFÍCIOS</b>	-	<b>R\$ 208,86</b>
Cesta básica		R\$ 132,49
Benefício Social Sindical	-	R\$ 14,62
Auxílio Saúde	-	R\$ 32,05
Auxílio Creche (Acima de 30 Funcionários conforme cláusula décima oitava) CCT		R\$ 00,00
PPR		R\$ 29,50
<b>MÓDULO 3 –PROVISÃO PARA RESCISÃO</b>	<b>4,1400%</b>	<b>R\$ 69,02</b>
Aviso prévio indenizado – API	0,4200%	R\$ 7,00
Incidência do FGTS sobre API	0,0800%	R\$ 1,33
Multa do FGTS sobre API	3,6000%	R\$ 60,03
Aviso prévio trabalhado - APT	0,0400%	R\$ 0,66





## FORLI SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA

<b>MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE</b>	<b>16,2000%</b>	<b>R\$</b>	<b>270,12</b>
Férias	8,3300%	R\$	138,89
Ausência por doença	1,3900%	R\$	23,18
Licença-maternidade	0,00100%	R\$	0,02
Licença-paternidade	0,00100%	R\$	0,02
Ausências legais	0,2800%	R\$	4,67
Acidente de trabalho	0,0300%	R\$	0,50
Intervalo de Repouso e Alimentação	0,13800%	R\$	2,30
Proporcional de férias, 1/3 e 13º s/ custo de reposição	1,34000%	R\$	22,34
Incidência do Módulo 2.2 sobre o custo de reposição	4,69000%	R\$	78,20
<b>MÓDULO 5 – INSUMOS DIVERSOS</b> 4.195,18	<b>0,0000%</b>	<b>R\$</b>	<b>243,00</b>
Uniformes	-	R\$	45,00
EPI's	-	R\$	38,00
Materiais e Equipamentos	-	R\$	160,00
<b>MÓDULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO</b>	<b>10,07341%</b>	<b>R\$</b>	<b>413,01</b>
Custos indiretos (incluindo Despesas Administrativas)	3,57341%	R\$	146,51
Lucro	2,00000%	R\$	82,00
Tributos (Tributação do Simples Nacional Faixa 01)	4,50000%	<b>R\$</b>	<b>184,50</b>
Federais (PIS)	0,00000%	R\$	
Federais (COFINS)	1,28000%	R\$	52,48
Federais (CSLL)	1,22000%	R\$	50,02
Municipais (ISSQN)	2,00000%	R\$	82,00



## FORLI SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA

QUADRO RESUMO		
MÓDULO 1- COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO	0,0000%	R\$ 1.667,38
2.1 - 13º SALÁRIO E ADICIONAL DE FÉRIAS	0,0000%	R\$ 185,24
2.2 - ENCARGOS TRABALHISTAS E SOCIAIS	0,0000%	R\$ 483,54
2.3 - BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS	0,0000%	R\$ 768,69
MÓDULO 3 - PROVISÃO PARA RESCISÃO	0,0000%	R\$ 69,02
MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	0,0000%	R\$ 270,12
MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS	0,0000%	R\$ 243,00
Subtotal	0,0000%	<b>R\$ 3.686,99</b>
MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO	0,0000%	R\$ 413,01
<b>VALOR TOTAL</b>	<b>0,0000%</b>	<b>R\$ 4.100,00</b>

São Paulo, 20 de Outubro de 202

**FORLI SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA EPP**

**PEDRO CARLOS ANTUNES**

**PROCURADOR**

**CPF 041.701.348-50**



## FORLI SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA

### LIMPADOR DE VIDROS

Segunda a Sábado - 44 horas

<b>MODULO 1- COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO</b>	<b>0,00%</b>	<b>R\$</b>	<b>1.675,88</b>
Salário Mínimo Vigente		R\$	1.320,00
Salário Base Mensal		R\$	1.675,88
Adicional de Periculosidade		R\$	-
Adicional de insalubridade (40% x Salário mínimo vigente)		R\$	
Adicional noturno		R\$	
Hora noturna adicional		R\$	
Horas extras trabalhadas		R\$	
Horas trabalhadas em feriados		R\$	
<b>MÓDULO 2 – ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAS E DIÁRIOS</b>	<b>40,1100%</b>	<b>R\$</b>	<b>672,19</b>
<b>2.1 - 13º SALÁRIO E ADICIONAL DE FÉRIAS</b>	<b>11,1100%</b>	<b>R\$</b>	<b>186,19</b>
Adicional de Férias (1/3)	2,7800%	R\$	46,59
13º Salário	8,3300%	R\$	139,60
<b>2.2 - ENCARGOS TRABALHISTAS E SOCIAIS</b>	<b>29,0000%</b>	<b>R\$</b>	<b>486,00</b>
INSS	20,0000%	R\$	335,18
Salário educação	0,0000%	R\$	-
Seguro acidente de trabalho	01,0000%	R\$	16,75
SESI / SESC	00,0000%	R\$	-
SENAI / SENAC	00,0000%	R\$	-
SEBRAE	00,0000%	R\$	-
INCRA	00,0000%	R\$	-
FGTS	08,0000%	R\$	134,07
<b>2.3 - BENEFICIOS MENSAS E DIÁRIOS</b>	<b>-</b>	<b>R\$</b>	<b>782,84</b>



## FORLI SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA

<b>VALE TRANSPORTE</b>	-	<b>R\$ 103,38</b>
Quantidade de bilhetes mês = 49,74		R\$ 203,93
Valor da tarifa do ônibus	-	R\$ 4,10
Valor Mensal	-	R\$ 103,38
Parcela do empregado (6% sobre salário base mensal)	6,00%	R\$ 100,55
<b>VALE REFEIÇÃO = 24,87 dias</b>		<b>R\$ 458,94</b>
Quantidade (1 diário) 01		
Valor unitário (conforme CCT)	-	R\$ 19,01
Valor Mensal = 24,87 dias	-	R\$ 472,78
Participação do empregado (CCT) =	-	R\$ 1,27
Valor Mensal Participação empregado	-	R\$ 31,58
16 de maio - Dia do trabalhador em asseio e conservação (mensal)	-	R\$ 19,01 -
<b>DEMAIS BENEFÍCIOS</b>	-	<b>R\$ 208,86</b>
Cesta básica		R\$ 132,49
Benefício Social Sindical	-	R\$ 14,62
Auxílio Saúde	-	R\$ 32,05
Auxílio Creche (Acima de 30 Funcionários conforme cláusula décima oitava) CCT		R\$ 00,00
PPR		R\$ 29,50
<b>MÓDULO 3 –PROVISÃO PARA RESCISÃO</b>	<b>4,1400%</b>	<b>R\$ 69,38</b>
Aviso prévio indenizado – API	0,4200%	R\$ 7,04
Incidência do FGTS sobre API	0,0800%	R\$ 1,34
Multa do FGTS sobre API	3,6000%	R\$ 60,33
Aviso prévio trabalhado - APT	0,0400%	R\$ 0,67



## FORLI SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA

<b>MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE</b>		<b>16,2000%</b>	<b>R\$ 271,49</b>
Férias		8,3300%	R\$ 139,60
Ausência por doença		1,3900%	R\$ 23,29
Licença-maternidade		0,00100%	R\$ 0,02
Licença-paternidade		0,00100%	R\$ 0,02
Ausências legais		0,2800%	R\$ 4,69
Acidente de trabalho		0,0300%	R\$ 0,50
Intervalo de Repouso e Alimentação		0,13800%	R\$ 2,31
Proporcional de férias, 1/3 e 13º s/ custo de reposição		1,34000%	R\$ 22,46
Incidência do Módulo 2.2 sobre o custo de reposição		4,69000%	R\$ 78,60
<b>MÓDULO 5 – INSUMOS DIVERSOS</b>	<b>4.195,18</b>	<b>0,0000%</b>	<b>R\$ 283,00</b>
Uniformes		-	R\$ 45,00
EPI's		-	R\$ 58,00
Materiais e Equipamentos		-	R\$ 180,00
<b>MÓDULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO</b>		<b>8,21617%</b>	<b>R\$ 335,22</b>
Custos indiretos (incluindo Despesas Administrativas)		2,11617%	R\$ 86,34
Lucro		1,60000%	R\$ 65,28
Tributos (Tributação do Simples Nacional Faixa 01)		4,50000%	<b>R\$ 183,60</b>
Federais (PIS)		0,00000%	R\$
Federais (COFINS)		1,28000%	R\$ 52,22
Federais (CSLL)		1,22000%	R\$ 49,78
Municipais (ISSQN)		2,00000%	R\$ 81,60



## FORLI SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA

QUADRO RESUMO		
MÓDULO 1- COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO	0,0000%	R\$ 1.675,88
2.1 - 13º SALÁRIO E ADICIONAL DE FÉRIAS	0,0000%	R\$ 186,19
2.2 - ENCARGOS TRABALHISTAS E SOCIAIS	0,0000%	R\$ 486,00
2.3 - BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS	0,0000%	R\$ 782,84
MÓDULO 3 - PROVISÃO PARA RESCISÃO	0,0000%	R\$ 69,38
MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	0,0000%	R\$ 271,49
MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS	0,0000%	R\$ 283,00
Subtotal	0,0000%	<b>R\$ 3.744,78</b>
MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO	0,0000%	R\$ 335,22
<b>VALOR TOTAL</b>	<b>0,0000%</b>	<b>R\$ 4.080,00</b>

São Paulo, 20 de Outubro de 202

**FORLI SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA EPP**

**PEDRO CARLOS ANTUNES**

**PROCURADOR**

**CPF 041.701.348-50**





## FORLI SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA

### PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE ENCARGOS SOCIAIS E PREVIDENCIÁRIOS

I- ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE REMUNERAÇÃO	
<b>GRUPO A – ENCARGOS SOCIAIS BÁSICO (SIMPLES NACIONAL)</b>	
A.01 INSS	20,00%
A.02 FGTS	8,00%
A.03 SESI/SESC	0,00%
A.04 SENAI/SENAC	0,00%
A.05 INCRA	0,00%
A.06 SEBRAE	0,00%
A.07 Salário Educação	0,00%
A.08 Riscos Ambientais do Trabalho – RAT (cód. 8121-4/00) 2 x FAP (0,50)	1,00%
<b>TOTAL - GRUPO A</b>	<b>29,00%</b>
<b>GRUPO B – TEMPO REMUNERADO E NÃO TRABALHADO</b>	
B.01 13º Salário	8,33%
B.02 Férias	8,33%
B.03 Abono de férias	2,78%
B.04 Auxílio Doença	1,39%
B.05 Licença Paternidade	0,02%
B.06 Faltas Legais	0,28%
B.05 Acidente de Trabalho	0,03%
<b>TOTAL GRUPO B</b>	<b>21,17%</b>
<b>GRUPO C – Obrigações Rescisórias</b>	
C.01 Aviso Prévio Indenizado	0,42%
C.02 Aviso Prévio	0,04%
C.03 Indenização Adicional	0,08%
C.04 FGTS nas Rescisões sem Justa Causa	3,60%
<b>TOTAL - GRUPO C</b>	<b>4,14%</b>
<b>GRUPO D – Incidência Cumulativa</b>	
D.01 Incidência do Grupo A sobre o Grupo B	6,14%
<b>TOTAL - GRUPO D</b>	<b>6,14%</b>
<b>TOTAL - ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>60,45%</b>

FORLI SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA EPP  
PEDRO CARLOS ANTUNES  
PROCURADOR  
CPF 041.701.348-50

**COMPROVAÇÃO DE ENCARGOS SOCIAIS SIMPLES NACIONAL**

  
/   
ZAP  
7 car



**SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL**  
**Secretaria de Controle Interno**

(ANEXO I)

**Percentuais Máximos de Encargos Sociais**  
**Planilha de Composição**

Item	Título	S A T		
		1%	2%	3%
<b>Grupo "A"</b>		<b>%</b>	<b>%</b>	<b>%</b>
1	PREVIDÊNCIA SOCIAL	20,00	20,00	20,00
2	SESI / SESC	1,50	1,50	1,50
3	SENAI / SENAC	1,00	1,00	1,00
4	INCRA	0,20	0,20	0,20
5	SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50	2,50	2,50
6	F G T S	8,00	8,00	8,00
7	SEGURO ACIDENTES DO TRABALHO	1,00	2,00	3,00
8	SEBRAE	0,60	0,60	0,60
<b>Total do Grupo "A"</b>		<b>34,80</b>	<b>35,80</b>	<b>36,80</b>
<b>Grupo B</b>		<b>%</b>	<b>%</b>	<b>%</b>
9	13º SALÁRIO	8,33	8,33	8,33
10	FÉRIAS	8,33	8,33	8,33
11	ABONO DE FÉRIAS	2,78	2,78	2,78
12	AUXÍLIO DOENÇA	1,39	1,39	1,39
13	LICENÇA PATERNIDADE	0,02	0,02	0,02
14	FALTAS LEGAIS	0,28	0,28	0,28
15	ACIDENTE DO TRABALHO	0,03	0,03	0,03
<b>Total do Grupo "B"</b>		<b>21,17</b>	<b>21,17</b>	<b>21,17</b>
<b>Grupo C</b>		<b>%</b>	<b>%</b>	<b>%</b>
16	AVISO PRÉVIO INDENIZADO	0,42	0,42	0,42
17	AVISO PRÉVIO	0,04	0,04	0,04
18	INDENIZAÇÃO ADICIONAL	0,08	0,08	0,08
19	FGTS RESCISÕES SEM JUSTA CAUSA	3,60	3,60	3,60
<b>Total do Grupo "C"</b>		<b>4,14</b>	<b>4,14</b>	<b>4,14</b>
<b>Grupo D</b>		<b>%</b>	<b>%</b>	<b>%</b>
20	Incidência de "A" sobre "B"	7,37	7,58	7,79
<b>Total do Grupo "D"</b>		<b>7,37</b>	<b>7,58</b>	<b>7,79</b>
<b>Total dos Encargos Sociais</b>		<b>67,48</b>	<b>68,69</b>	<b>69,90</b>

*Handwritten signatures and initials:*  
  
  
  


*Handwritten mark:*  


# Licitações Públicas

## Encargos Sociais – Análise Sobre o Grupo A Empresas Optantes do Simples Nacional Serviços de Limpeza e Conservação

Nas Licitações Públicas cujo objeto é a Prestação de Serviços de Limpeza e Conservação, com ou sem fornecimento de material é comum ver nas planilhas de preços a omissão da alíquota de 20% referente ao INSS e que na realidade é igual para todas as empresas, seja ela Tributada pelo Lucro Real, Lucro Presumido ou seja Optante do Simples Nacional, exceto as enquadradas no Anexo III da Lei Complementar 123/2006. Neste Artigo faremos uma Análise Sobre o Grupo A dos Encargos Sociais para evitar esta confusão que ocorre entre as empresas enquadradas no Anexo III – Serviços e Locações de Bens Móveis e as Empresas enquadradas no Anexo IV – Prestação de Serviços.

Para as atividades enquadradas no ANEXO III o desconto do INSS (CPP) é feito através de recolhimento em cota única, englobando o IRPJ, CSLL, COFINS, PIS, CPP e ISS e a sua alíquota (CPP) varia de 4,00% a 7,83% conforme o seu faturamento nos últimos 12 meses. Neste caso enquadra-se a prestação de serviços de Aluguel de veículo com motorista, Motocicleta com Motociclista, etc.

Para as atividades enquadradas nos Anexos IV (que inclui a prestação de Serviços de Limpeza e Conservação), da Lei Complementar Nº 123/06, a empresa recolherá, em GPS, a título de contribuição previdenciária, o valor de 20%, conforme enquadramento desta atividade no Fundo de Previdência e Assistência Social FPAS (FPAS 515):

Quanto ao Seguro de Acidente do Trabalho– SAT, o valor será de 3% (Limpeza e Conservação) para a complementação das prestações por acidente do trabalho e aposentadoria especial, em conformidade com o **Inciso III, do art. 202 do Regulamento da Previdência Social RPS, aprovado pelo Decreto nº 3.048/99 e do Anexo V deste mesmo decreto, com redação dada pelo Decreto 6.957 de 09/09/2009..**

Segundo o Regulamento do FGTS, de que trata o Decreto Nº 99.884 de 08/11/1990 (Consolida as normas regulamentares do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS)). o percentual sobre a Remuneração é de 8%, vejamos:

*“Art. 27 – O empregador, ainda que entidade filantrópica, é obrigado a depositar, até o dia 7 de cada mês, em conta bancária vinculada, a importância correspondente a 8% (oito por cento) de remuneração paga ou devida no mês anterior, a cada trabalhador, incluídas as parcelas de que tratam os arts. 457 e 458 da CLT e a gratificação de Natal a que se refere a Lei nº 4.090, de 13 de julho de 1962, com as modificações da Lei nº 4.749, de 12 de agosto de 1965”.*

Observa-se que a Lei Complementar nº 123/06 estabelece no art. 13, § 3º que, as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte optantes pelo SIMPLES Nacional ficam dispensadas do pagamento das demais contribuições

instituídas pela União, inclusive as contribuições para as entidades privadas de serviço social e de formação profissional vinculadas ao sistema sindical, de que trata o art. 240 da Constituição Federal, e demais entidades de serviço social autônomo.

Portanto as empresas de Limpeza e Conservação, optantes pelo SIMPLES Nacional ficam dispensadas da Contribuição Sindical Patronal, bem como das contribuições destinadas ao SESI, SENAI, SESC, SENAC, SEBRAE, INCRA, etc., ou seja, 5,8% para outras entidades (terceiros), perfazendo um total de 31%, sendo que:

<i>Previdência Social (INSS)</i>	20%;
<i>FGTS:</i>	8%;
<i>SAT:</i>	3%.
<i>TOTALIZANDO:</i>	31%

Quando em uma Licitação de Limpeza e Conservação uma licitante cotar 11% para o Grupo "A" dos Encargos Sociais, pode pedir a sua desclassificação, pois o efeito é líquido e certo.

SAT – variável conforme determina o supremo tribunal federal (grifos nossos)

x 

x 31% aut.

**COMPROVAÇÃO DE TRIBUTOS ANEXO IV FAIXA 1 DO SIMPLES NACIONAL**

x  
[Handwritten signature]  
31/03  
R F  
[Handwritten signature]

# Tabela do anexo IV Simples Nacional 2023

O **simples nacional IV** é feito para empresas que fornecem limpeza, vigilância, construção de imóveis, obras e serviços advocatícios.

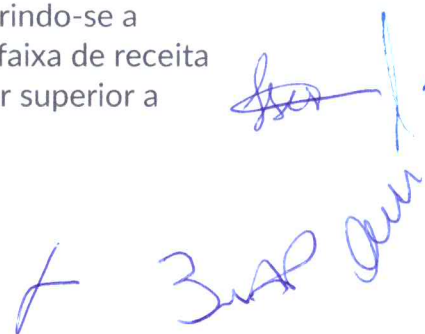
Confira na [tabela simples nacional anexo iv](#) detalhes sobre as ações tributárias. É possível perceber que não houve grandes mudanças para 2023, veja:

Receita total de 12 meses	Alíquota	Valor recolhido
Até R\$ 180.000,0	4,5%	0
De R\$ 180.000,01 a R\$ 360.000,00	9%	R\$ 8.100,00
De R\$ 360.000,01 a R\$ 720.000,00	10,2%	R\$ 12.420,00
De R\$ 720.000,01 a R\$ 1.800.000,00	14%	R\$ 39.780,00
De R\$ 1.800.000,01 a R\$ 3.600.000,00	22%	R\$ 183.780,00
De R\$ 3.600.000,01 a R\$ 4.800.000,00	33%	R\$ 828.000,00

## Percentual de Repartição dos Tributos

ISS	CSLL	IRPJ	Cofins	Faixas	PIS/Pasep
44,50%	15,20%	18,80%	17,67%	1a Faixa	3,83%
40,00%	15,20%	19,80%	20,55%	2a Faixa	4,45%
40,00%	15,20%	20,80%	19,73%	3a Faixa	4,27%
40,00%	19,20%	17,80%	18,90%	4a Faixa	4,10%
40,00% (*)	19,20%	18,80%	18,08%	5a Faixa	3,92%
–	21,50%	53,50%	20,55%	6a Faixa	4,45%
ISS	CSLL	IRPJ	Cofins	Faixa	PIS/Pasep
Percentual de ISS fixo em 5%	(Alíquota efetiva 5%) x 32,00%	Alíquota efetiva 5%) x 31,33%	(Alíquota efetiva 5%) x 30,13%	5a Faixa, com alíquota efetiva superior a 12,5%	Alíquota efetiva 5%) x 6,54%

(\*) O percentual efetivo máximo devido ao ISS será de 5%, transferindo-se a diferença, de forma proporcional, aos tributos federais da mesma faixa de receita bruta anual. Sendo assim, na 5a faixa, quando a alíquota efetiva for superior a 12,5%, a repartição será:



COMPROVANTE DE DECLARAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER À PREVIDÊNCIA SOCIAL E A OUTRAS ENTIDADES E FUNDOS POR FPAS  
 EMPRESA

EMPRESA: FORLI SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA N° CONTROLE: AFW9KLPVBDL0000-6 N° ARQUIVO: OBMGP9YIMT0000-0  
 COMP: 09/2023 COD REC: 150 COD GPS: 2003 FPAS: 515 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 ALIQ RAT: 0,0 FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 0,00  
 TOMADOR/OBRA: INSCRIÇÃO:  
 LOGRADOURO: RUA SAO JOSE DA VARGINHA 36 UF: SP BAIRRO: PARQUE TIETE CNAE PRÉPONDERANTE: 8111700  
 CIDADE: SAO PAULO CEP: 028/0-060 TELEFONE: 0011-27963111 CNAE: 8111700  
 APURAÇÃO DO VALOR A RECOLHER: 515 620 744 779 TOTAL

SEGURADO	EMPREGADOS/AVULSOS	CONTRIBUINTES INDIVIDUAIS	EMPRESA	EMPREGADOS/AVULSOS	CONTRIBUINTES INDIVIDUAIS	EMPRESA	EMPREGADOS/AVULSOS	CONTRIBUINTES INDIVIDUAIS	EMPRESA
Empregados/Avulsos	575,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuintes Individuais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EMPRESA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RAT - Agentes Noctivos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Pagos a Cooperativas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Adicional Cooperativas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comercialização Produção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Evento Desportivo/Patrocinio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECOLHIMENTO COMP ANT - VALOR INSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Retenção Lei 9.711/98	325,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Sal. Família/Sal. Maternidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Compensação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR A RECOLHER - PREVIDÊNCIA SOCIAL	250,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECOLH COMP ANT - VALOR OUT ENTID	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR A RECOLHER - OUTRAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL A RECOLHER	250,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

(\*) Os valores de retenção, salário-família/salário-maternidade e compensação demonstrados são os efetivamente abatidos.  
 A DECLARAÇÃO DE DADOS CONSTANTES DESTA GFIP E DO ARQUIVO SEFIP CORRESPONDENTE A CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, EQUIVALE A CONFISSÃO DE DÍVIDA DOS VALORES DELA DECORRENTES E CONSTITUI CREDITO(S) PASSIVEL(IS) DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA, NA AUSÊNCIA DO OPORTUNO RECOLHIMENTO OU PARCELAMENTO, E CONSEQUENTE EXECUÇÃO JUDICIAL NOS TERMOS DA LEI No 6.830/80.  
 O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE, RENUNCIANDO EXPRESSAMENTE A QUALQUER CONTESTAÇÃO QUANTO AO VALOR E PROCEDÊNCIA DESTA DECLARAÇÃO/DÍVIDA, ASSUME INTEGRAL RESPONSABILIDADE PELA EXATIDÃO DO MONTANTE DECLARADO E CONCESSÃO, FICANDO, ENTRETANTO, RESSALVADO A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL O DIREITO DE APURAR, A QUALQUER TEMPO, A EXISTÊNCIA DE OUTRAS IMPORTANCIAS DEVIDAS NÃO INCLUIDAS NESTE INSTRUMENTO, AINDA QUE RELATIVAS AO MESMO PERÍODO.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE RECONHECE QUE A PRESENTE CONFISSÃO DE DÍVIDA NÃO OBRIGA A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL A EXPEDIR DOCUMENTO COMPROBATORIO DA INEXISTÊNCIA DE DÉBITO, SALVO SE SEU CRÉDITO FOR GARANTIDO NA FORMA DOS ARTS. 258 E 259 DO REGULAMENTO DA PREVIDENCIA SOCIAL, APROVADO PELO DECRETO 3.048, DE 12/05/1999, E ALTERAÇÕES POSTERIORES.